

AUTO DE Ponhora, Avaliação e Intimação

Aos 08 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e 2023,
nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, comparecemos nós Oficiais de
Justiça infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto,
expedido pelo MM Juiz de Direito da 8º Vara Cível e respectivo cartório, nos

autos da ação de Cumprimento de Sentença Processo nº ordem 0007695-85-2022
a requerimento de Ana Lúcia Ribeiro de Corvalho contra
Instituto Em Beloza Osasco Ltda depois de

preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder Ponhora e Avaliação dos
bens abaixo descritos:

- 1: Cadeira longarinas (localizadas na recepção), total 5 - Valor.
R\$ 2.650,00 - (dois mil e seiscentos e cinquenta Reais)
 - 2: Lavatórios, total, (4) quatro, valor avaliado R\$ 3.000,00
(três mil reais)
 - 3: Macas - total (5), cinco, cor brancas, valor R\$ 4.000,00
(quatro mil reais)
 - 4: Cadeiras, total 8, oito, valor R\$ 7.600,00
- OBS: Os Lavatórios penhorados encontrados no referido endereço
sao diferentes das fotos fls 54.

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em mãos de Sra Erica

Felix de Sousa — RG 32515788-1

o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder depositados, sem a ordem
expressa deste juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente
auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA